

---

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA FAMÍLIA –  
BANCO DA FAMÍLIA**

**Demonstrações Financeiras  
com relatório dos auditores independentes**

**31 de dezembro de 2024**

# ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA FAMÍLIA - BANCO DA FAMÍLIA

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2024

## Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras .....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanço patrimonial .....	3
Demonstração do resultado .....	5
Demonstração do resultado abrangente.....	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	7
Demonstração dos fluxos de caixa.....	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras .....	9

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos  
Aos Diretores e Associados da  
Associação Brasileira para o Desenvolvimento da Família - Banco da Família  
Lages - SC

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Associação Brasileira para o Desenvolvimento da Família - Banco da Família (“Associação”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação Brasileira para o Desenvolvimento da Família - Banco da Família em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) de microcrédito, Entidade sem Finalidade de Lucro (NBC ITG 2.002/15-R1) e Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (NBC TG 1.000 -R1).

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) de microcrédito, Entidades sem Finalidade de Lucro (NBC ITG 2.002/15-R1), Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (NBC TG 1.000 - R1) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Associação, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Associação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Associação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Associação.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Associação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Associação a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Blumenau, 05 de março de 2025.

TATICCA Auditores e Consultores Ltda.

FERNANDO  
MACHADO DOS

Assinado digitalmente por  
FERNANDO MACHADO DOS  
SANTOS:00396120903  
Localização: Blumenau (SC)

SANTOS:003961209  
03

Data: 2025.03.07  
17:36:08  
-03'00'

Fernando Machado Santos  
Contador - CRC SC 043302/O

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA FAMÍLIA - BANCO DA FAMÍLIA**

Balço patrimonial

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<b>Nota</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Ativo</b>			
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	<b>4</b>	<b>10.823</b>	6.141
Operações de crédito	<b>5</b>	<b>107.701</b>	85.031
Outros créditos	<b>6</b>	<b>474</b>	424
		<b>118.998</b>	91.596
<b>Não circulante</b>			
Operações de crédito	<b>5</b>	<b>76.278</b>	56.306
Depósitos judiciais	<b>7</b>	<b>354</b>	77
		<b>76.632</b>	56.383
Investimentos	<b>8</b>	<b>7.591</b>	5.361
Imobilizado	<b>9</b>	<b>3.456</b>	2.349
Intangível	<b>10</b>	<b>519</b>	581
		<b>88.198</b>	64.674
<b>Total do ativo</b>		<b>207.196</b>	156.270

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA FAMÍLIA - BANCO DA FAMÍLIA**

Balço patrimonial

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<b>Nota</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Circulante</b>			
Empréstimos e financiamentos	<b>11</b>	<b>25.944</b>	25.736
Fornecedores	<b>12</b>	<b>573</b>	259
Obrigações sociais e trabalhistas	<b>13</b>	<b>3.193</b>	2.432
Obrigações tributárias e previdenciárias	<b>14</b>	<b>726</b>	525
Outras obrigações a pagar	<b>15</b>	<b>968</b>	1.136
		<b>31.404</b>	30.088
<b>Não circulante</b>			
Empréstimos e financiamentos	<b>11</b>	<b>45.709</b>	18.407
Provisões para passivos contingentes	<b>16</b>	<b>609</b>	621
		<b>46.318</b>	19.028
<b>Patrimônio social</b>			
Patrimônio social		<b>105.632</b>	87.430
Ajustes de avaliação patrimonial		<b>1.522</b>	1.522
Superávit acumulado		<b>22.320</b>	18.202
	<b>17</b>	<b>129.474</b>	107.154
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>207.196</b>	156.270

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA FAMÍLIA - BANCO DA FAMÍLIA**

Demonstração do resultado

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<b>Nota</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>18</b>	<b>70.077</b>	56.908
<b>Despesas operacionais</b>			
Com operações de crédito		<b>(15.661)</b>	(14.983)
Com pessoal		<b>(18.666)</b>	(14.137)
Conselho de administração		<b>(1.376)</b>	(1.262)
Gerais e administrativas		<b>(12.540)</b>	(9.234)
<b>Total das despesas operacionais</b>	<b>19</b>	<b>(48.243)</b>	(39.616)
<b>Superávit antes das receitas e despesas financeiras</b>		<b>21.834</b>	17.292
Receitas financeiras		<b>784</b>	1.105
Despesas financeiras		<b>(298)</b>	(195)
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>20</b>	<b>486</b>	910
<b>Superávit líquido do exercício</b>		<b>22.320</b>	18.202

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA FAMÍLIA - BANCO DA FAMÍLIA**

Demonstração do resultado abrangente

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
<b>Superávit líquido do exercício</b>	<b>22.320</b>	18.202
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>Total do resultado abrangente do período</b>	<b><u>22.320</u></b>	<b><u>18.202</u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA FAMÍLIA - BANCO DA FAMÍLIA**

Demonstração da mutação do patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<b>Patrimônio social</b>	<b>Superávit acumulado</b>	<b>Ajustes de avaliação patrimonial</b>	<b>Patrimônio líquido total</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>80.103</b>	<b>7.327</b>	<b>-</b>	<b>87.430</b>
Transferência para patrimônio social	7.327	(7.327)	-	
Superávit do exercício		18.202		18.202
Ajustes de avaliação patrimonial			1.522	1.522
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>87.430</b>	<b>18.202</b>	<b>1.522</b>	<b>107.154</b>
Transferência para patrimônio social	18.202	(18.202)		
Superávit do exercício		22.320		22.320
Ajustes de avaliação patrimonial				
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>105.632</b>	<b>22.320</b>	<b>1.522</b>	<b>129.474</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA FAMÍLIA - BANCO DA FAMÍLIA**

Demonstração dos fluxos de caixa

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Superávit do exercício</b>	<b>22.320</b>	18.202
Ajustado por:		
Depreciação e amortização	798	603
Juros e encargos s/ empréstimos passivos	6.253	5.362
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(846)	(2.991)
Provisão para contingência	(12)	385
Outras obrigações a pagar	-	27
Alienação intangível	-	163
Alienação imobilizado	14	625
<b>Variação nos ativos e passivos operacionais</b>		
Operações de crédito	(41.795)	(5.096)
Outros créditos	(50)	42
Contas a pagar a fornecedores	315	17
Juros capitalizados de empréstimos passivos	(3.326)	(5.040)
Obrigações sociais e trabalhistas	762	447
Obrigações tributárias e previdenciárias	201	67
Outras obrigações a pagar	(169)	(298)
Depósitos judiciais	(277)	-
<b>Caixa líquido das atividades operacionais</b>	<b>(15.812)</b>	12.515
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>		
Aquisição de ativos imobilizados	(1.825)	(1.678)
Aquisição de ativos intangível	(32)	(209)
Aquisição de investimentos	(2.230)	(919)
<b>Caixa líquido das atividades de investimento</b>	<b>(4.087)</b>	(2.806)
<b>Fluxo de das atividades de financiamento</b>		
Empréstimos tomados	43.531	14.349
Empréstimos amortizados	(18.950)	(27.820)
<b>Caixa líquido das atividades de financiamento</b>	<b>24.581</b>	(13.471)
<b>(Diminuição)/aumento de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>4.682</b>	(3.762)
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do período</b>	<b>6.141</b>	9.903
<b>Caixa e equivalentes de caixa no final do período</b>	<b>10.823</b>	6.141

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

**A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA FAMÍLIA - BANCO DA FAMÍLIA** é uma associação civil sem fins lucrativos, que tem por objeto social a promoção do desenvolvimento econômico e social e a experimentação, não lucrativa, de sistemas alternativos de crédito.

Dedica-se às suas atividades por meio de execução direta de projetos, programas e planos de ação, que contemplem: a) promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza; b) experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio produtivos e sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito e; c) promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais.

A partir do ano de 2002 foi qualificada e certificada como OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, pelo Ministério da Justiça, nos termos da Lei Federal nº 9.790/99, qualificação esta renovada ano a ano.

## **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) de microcrédito, as quais levam em conta as normas para Entidades sem Finalidade de Lucro (NBC ITG 2002/15-R1) e Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (NBC TG 1.000 - R1), ambas aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A administração da Associação autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 05 de março de 2025.

### **2.1 MOEDA FUNCIONAL**

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da entidade.

## **3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

### **3.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes**

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

### **3.2 Compensação Entre Contas**

Como regra geral, nas demonstrações contábeis, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida

ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

### **3.3 Instrumentos Financeiros**

A Organização classifica os seguintes instrumentos financeiros como instrumentos financeiros básicos:

- (a) Caixa e equivalentes de caixa,
- (b) Aplicações Financeiras, e,
- (c) Instrumentos de dívida.

Os instrumentos de dívida incluem as contas a receber e a pagar e os empréstimos a pagar, e estes são avaliados nas datas dos balanços pelo custo amortizado.

### **3.4 Caixa e Equivalentes de Caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da Organização, depósitos bancários de livre movimentação. São demonstrados aos valores de custo ou realização.

### **3.5 Aplicações Financeiras**

Incluem numerários em poder da organização, aplicados exclusivamente em CDB, demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo os rendimentos auferidos.

### **3.6 Operações de Crédito**

Estão demonstrados pelo valor presente, sendo que os juros contratuais são reconhecidos diariamente, pró-rata die, em conformidade com as taxas pactuadas contratualmente.

### **3.7 Registro de Provisão para Perdas Prováveis na Realização de Ativos**

A provisão é constituída na forma prevista na Resolução nº 2.682/99 CMN, sendo constituída mensalmente em função do nível de risco das operações e do atraso verificado no pagamento de parcelas de principal ou de encargos de operações de crédito. Adicionalmente à provisão constituída com base na classificação por nível de risco, a Organização adotou a constituição de provisão adicional, com base nas melhores práticas em microfinanças, de forma a resguardar possíveis perdas e contemplar avaliações mais precisas do risco das operações.

Este reforço utiliza como base, 100% da Carteira Contaminada (Carteira Renegociada + Risco da Carteira Normal), descontado o valor já provisionado conforme as regras da Resolução nº 2682/99 CMN e está registrado na conta contábil nr. 1120302001 – 2119.

### **3.8 Investimentos**

Os investimentos são avaliados no reconhecimento inicial, ao valor de mercado. Após o reconhecimento inicial, a propriedade para investimento, cujo valor de mercado pode ser mensurado de forma confiável, sem custo ou esforço excessivos, será avaliado a cada balanço com o reconhecimento de possíveis benefícios econômicos futuros associado ao investimento contabilizado diretamente no resultado da entidade.

### **3.9 Ativo Imobilizado**

Os valores constantes no Imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição, ajustados por depreciações acumuladas.

As depreciações sobre os itens do ativo imobilizado são calculadas pelo método linear, levando-se em consideração a estimativa de vida útil-econômica dos bens.

### **3.10 Ativo Intangível**

Os valores do Intangível são reconhecidos pelo custo, que compreende seu preço de compra e qualquer custo atribuível à elaboração do ativo para a finalidade pretendida.

A amortização é feita pelo método linear levando em consideração a sua vida útil econômica.

### **3.11 Passivo Circulante e Não Circulante**

O Passivo Circulante e o Passivo Não Circulante estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os juros, correção monetária, as variações monetárias correspondentes, e deduzidos das despesas a apropriar.

### **3.12 Estimativas Contábeis**

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração se utilize de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e Passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem provisão para créditos de liquidação duvidosa e provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

### **3.13 Apuração do Resultado**

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência para apropriação de receitas, custos e/ou despesas correspondentes.

### **3.14 Isenções Tributárias**

Por ser constituída e desenvolver suas atividades como Organização de direito privado sem fins lucrativos, prestando exclusivamente os serviços para os quais foi constituída, a Organização possui isenção do Imposto Renda Pessoa Jurídica e do recolhimento das Contribuições Sociais, conforme o Art. 184 do Decreto nº 9.580/18.

#### **a) COFINS e IOF**

A Organização é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída sob a forma jurídica de associação, nos termos previstos no Código Civil Brasileiro - Lei Federal nº 10.406/2002 e qualificada como OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, segundo as normas estabelecidas pela Lei Federal nº 9.790/99. Nesse contexto, decidiu-se por unanimidade dos membros do Conselho de Administração o não

## ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA FAMÍLIA - BANCO DA FAMÍLIA

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

provisionamento dos valores que pudessem vir a ser devidos da COFINS e do IOF sobre a receita operacional bruta.

### b) **PIS**

A Organização, baseada em argumentos jurídicos, entende que está sujeita ao pagamento do PIS-FOLHA com base em 1% da folha de pagamento, não se enquadrando, portanto, no pagamento do PIS sobre as receitas brutas.

### c) **IRPJ e CSLL**

A Organização é isenta do Imposto de Renda sobre o Lucro e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, conforme previsto no artigo 184 do Decreto 9580/18 e artigo 15 da Lei Federal nº 9.532/97, por ser constituída como associação civil e prestar exclusivamente os serviços para os quais foi constituída, sem fins lucrativos.

## 4. **CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Caixa	<b>43</b>	70
Banco Contas Operacionais	<b>133</b>	85
Banco Recursos em Trânsito (a)	<b>327</b>	244
Aplicações Financeiras (4.1)	<b>10.320</b>	5.742
<b>Total</b>	<b>10.823</b>	6.141

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins, sendo que a Entidade considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor.

- a) Refere-se a depósitos em cheques bloqueados em conta corrente e ao recebimento de boletos bloqueados em conta corrente, cujos valores estarão disponíveis em até dois dias úteis após a data do encerramento do exercício.

### 4.1 **Aplicações Financeiras**

Os títulos de renda fixa referem-se a papéis aplicados em CDB – Certificados de Depósitos Bancários, lastreados por Certificados de Depósito Interbancário – CDI.

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA FAMÍLIA - BANCO DA FAMÍLIA**

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**5. OPERAÇÕES DE CRÉDITO****5.1 Operações de Crédito (Carteira de Empréstimos)**

	2024			2023		
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
<b>EMPRESTIMOS PARCELADOS</b>						
Empréstimo Fundo Próprio	89.131	63.351	152.482	73.101	47.367	120.468
Empréstimo Fundo BNDES	28.499	12.204	40.703	18.043	6.907	24.950
Empréstimo Fundo BADESC	1.738	462	2.200	4.010	1.922	5.932
Empréstimo Fundo CAIXA	700	261	961	2.493	110	2.603
Empréstimo Carteira Reneg.	5.340	-	5.340	4.432	-	4.432
Empréstimo BNDES Reneg.	823	-	823	771	-	771
	<b>126.231</b>	<b>76.278</b>	<b>202.509</b>	102.850	56.306	159.156
<b>DESCONTO DE TÍTULOS</b>	<b>1.100</b>	-	<b>1.100</b>	963	-	963
Desconto Cheques PRÓPRIO	1.100	-	1.100	963	-	963
<b>TOT OPER CRÉDITO</b>	<b>127.331</b>	<b>76.278</b>	<b>203.609</b>	103.813	56.306	160.119
<b>(-) PROVISÃO</b>						
(-) PCLD Fundo Próprio	(4.995)	-	(4.995)	(5.373)	-	(5.373)
(-) PCLD Fundo BNDES	(1.576)	-	(1.576)	(987)	-	(987)
(-) PCLD Fundo BADESC	(12)	-	(12)	(285)	-	(285)
(-) PCLD Fundo CAIXA	(109)	-	(109)	(451)	-	(451)
(-) PCLD Desconto Cheque	(100)	-	(100)	(9)	-	(9)
(-) PCLD Carteira Reneg.	(2.293)	-	(2.293)	(1.924)	-	(1.924)
(-) PCLD BNDES Reneg	(481)	-	(481)	(448)	-	(448)
(-) PCLD Reforço (a)	(10.064)	-	(10.064)	(9.305)	-	(9.305)
	<b>(19.630)</b>	-	<b>(19.630)</b>	(18.782)	-	(18.782)
<b>TOT LÍQUIDO OPER CRÉDITO</b>	<b>107.701</b>	<b>76.278</b>	<b>183.979</b>	85.031	56.306	141.337

O montante de operações de crédito a receber é decorrente de empréstimos de microcréditos e desconto de cheques, realizados com taxas de juros de 1,49% a 4,29% ao mês, nas modalidades de capital de giro, capital fixo, reforma, ampliação, aquisição de moradias, energia solar, saneamento e outros. Alguns contratos são indexados pelo CDI além da taxa fixa de 0,74%.

As garantias exigidas são aval de terceiros e alienação fiduciária em garantia de bem móveis.

Nos empréstimos para os funcionários da Organização, mediante consignação em Folha de Pagamento, a taxa de juros é de 1,49% ao mês.

a) Reforço provisão conforme item 3.7 destas Notas Explicativas.

A partir de 2021, os empréstimos provenientes de renegociação passaram a ser segregados de forma separada conforme obrigatoriedade expressa no contrato nº 21.2.0222.1, firmado em 24/09/2021, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. De acordo com a cláusula nona – Obrigações

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA FAMÍLIA - BANCO DA FAMÍLIA**

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

especiais da beneficiária: XXXII - segregar os contratos renegociados em enquadramento contábil específico.

**5.2 Classificação por Nível de Risco**

A distribuição das operações de créditos segundo a classificação por níveis de risco e segundo o curso normal ou vencido previstas na Resolução nº 2.682/99 do CMN é:

**2024**

<b>NIVEL RISCO</b>	<b>CURSO NORMAL</b>	<b>%</b>	<b>VENCIDAS</b>	<b>%</b>	<b>TOTAL</b>	<b>%</b>
A	174.287	85,60%	-	-	174.287	85,60%
B	1.448	0,71%	11.259	5,53%	12.707	6,24%
C	793	0,39%	3.268	1,61%	4.061	2,00%
D	490	0,24%	1.732	0,85%	2.222	1,09%
E	267	0,13%	1.267	0,62%	1.534	0,75%
F	228	0,11%	1.115	0,55%	1.343	0,66%
G	262	0,13%	947	0,47%	1.209	0,60%
H	1.176	0,58%	5.068	2,49%	6.244	3,07%
	<b>178.951</b>	<b>87,89%</b>	<b>24.656</b>	<b>12,11%</b>	<b>203.607</b>	<b>100%</b>

**2023**

<b>NIVEL RISCO</b>	<b>CURSO NORMAL</b>	<b>%</b>	<b>VENCIDAS</b>	<b>%</b>	<b>TOTAL</b>	<b>%</b>
A	132.527	82,77%	-	-	132.527	82,77%
B	1.118	0,70%	10.787	6,74%	11.905	7,43%
C	507	0,32%	2.654	1,66%	3.161	1,97%
D	385	0,24%	1.541	0,96%	1.926	1,20%
E	233	0,15%	1.381	0,86%	1.614	1,01%
F	183	0,11%	1.231	0,77%	1.414	0,88%
G	189	0,12%	996	0,62%	1.185	0,74%
H	792	0,49%	5.596	3,49%	6.388	3,99%
	<b>135.934</b>	<b>84,89%</b>	<b>24.186</b>	<b>15,11%</b>	<b>160.120</b>	<b>100%</b>

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA FAMÍLIA - BANCO DA FAMÍLIA**

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**5.3 Constituição da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa**

CLASSIFICAÇÃO NÍVEL RISCO	% PCLD	CARTEIRA CLASSIFICADA	PROVISÃO	
			2024	2023
A (Atraso: 0 e 14d)	0,50%	174.287	871	663
B (Atraso: 15 e 30d)	1,00%	12.707	127	119
C (Atraso: 31 e 60d)	3,00%	4.061	122	95
D (Atraso: 61 e 90d)	10,00%	2.222	222	192
E (Atraso: 91 e 120d)	30,00%	1.534	460	484
F (Atraso: 121 e 150d)	50,00%	1.343	672	707
G (Atraso: 151 e 180d)	70,00%	1.209	846	829
H (Atraso maior 180d)	100,00%	6.244	6.244	6.388
<b>TOTAL PCLD/CNR</b>		<b>203.607</b>	<b>9.564</b>	<b>9.477</b>
<b>ESTIMATIVA ADMINISTRAÇÃO</b>				
Provisão complementar 100%			10.064	9.305
<b>TOTAL PROVISÃO EXERCÍCIO</b>			<b>19.628</b>	<b>18.782</b>

(\*) Provisão complementar conforme item 3.7

**5.4 Movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa**

<b>Provisão para créditos de liquidação duvidosa</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>PCLD</b>		
(=) Saldo início exercício	18.782	21.773
(+) Despesa de provisão no exercício	9.180	9.621
	<b>27.962</b>	<b>31.394</b>
<b>Provisões baixadas</b>		
(-) Lançados em prejuízo provisionados	8.334	12.612
	<b>19.628</b>	<b>18.782</b>

Os créditos lançados em prejuízos são aqueles que estavam classificados no nível de risco "H", há 180 dias.

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA FAMÍLIA - BANCO DA FAMÍLIA**

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**5.5 Baixa, Recuperação e Saldo de Créditos em Prejuízo**

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
<b>Baixa, recuperação e saldo de créditos em prejuízo</b>		
<b>BAIXA</b>		
Perdas de capital + juros pró rata dia < 60 d	<u>8.334</u>	12.612
Total baixa em prejuízo:	<u>8.334</u>	12.612
<b>RECUPERAÇÃO</b>		
Recuperação de créditos em prejuízo	<u>4.474</u>	2.583
Valor líquido de perdas no exercício	<u>3.860</u>	10.029
<b>SALDO</b>		
<b>Saldo de créditos em prejuízo</b>	<u>29.943</u>	26.083

As recuperações dos créditos em prejuízo são apropriadas diretamente no resultado quando da efetivação do recebimento. Sendo que, acordos oriundos destas cobranças não compõe, em nenhum momento, o ativo.

**5.6 Carteira em Risco e Cobertura da Carteira em Risco**

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Carteira em risco		
a-Valor da carteira op. Crédito	<u>204.451</u>	161.878
b-Valor da carteira em risco	<u>14.735</u>	15.016
c- Percentual da carteira em risco (c= b/a)	<u>9,21%</u>	9,28%
Cobertura da Carteira em Risco		
d- Provisão para operações de crédito	<u>19.628</u>	18.782
e- Percentual cobertura carteira risco (e= d/b)	<u>133,21%</u>	125,08%

O valor da carteira de operações de crédito a que se refere o item (a) é o valor da carteira de cobrança.

Carteira em risco, para o setor de Microfinanças, é aquela cujas operações apresentam atraso superior a 30 dias no pagamento de parcela de juros e encargos e ou de principal. O conceito da Carteira em Risco leva em conta somente o número de dias de atraso das operações desconsiderando outros fatores como, por exemplo, as características das operações, se normais ou renegociadas, e a classificação de nível de risco do cliente. O montante da carteira em risco, considera o valor total do contrato.

O percentual de cobertura da carteira em risco significa a suficiência de provisões para suportar perdas futuras que poderão advir dessa carteira.

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA FAMÍLIA - BANCO DA FAMÍLIA**

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**5.7 Carteira Negociada**

<b>CARTEIRA RENEGOCIADA</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>	
Carteira renegociada			
a-Valor da carteira renegociada	<b>6.367</b>	5.381	
b- Percentual da cart. renegociada s/total carteira	<b>3,11%</b>	3,32%	
Situação da carteira renegociada			
b-Sem atraso	53,30%	<b>3.394</b>	2.869
c- Em atraso de 1 a 30 d	16,70%	<b>1.063</b>	898
d- Em atraso > 31 d (no risco)	30,00%	<b>1.910</b>	1.614
<b>e- Total da carteira renegociada</b>	<b>6.367</b>	<b>5.381</b>	

**5.8 Carteira Contaminada**

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
a- Carteira Média Anual	<b>184.320</b>	157.935
b- Carteira Contaminada (a)	<b>19.628</b>	18.782
c- Provisão operações de crédito	<b>19.628</b>	18.782
d- Percentual PCLD s/ Carteira Contaminada (b)	<b>100%</b>	100,00%
e-Percentual Carteira Contaminada s/ total carteira	<b>9,60%</b>	11,60%

- a) Carteira Contaminada, para o setor de Microfinanças, é aquela cujas operações apresentam atraso superior a 30 dias no pagamento de parcela de juros e encargos e ou de principal, somada às operações renegociadas.
- b) O percentual sobre a Carteira Contaminada estipulado para a Provisão de Crédito de Liquidez Duvidosa foi definido em Ata do Conselho de Administração do dia 26/01/2015.

**6. OUTROS CRÉDITOS**

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Adiantamentos Diversos e a Colaboradores	162	163
Cheques a Receber	40	34
Outros Créditos a Receber	86	59
Cartão de Crédito/Débito a Receber	97	121
Despesas Pagas Antecipadamente	89	47
	<b>474</b>	<b>424</b>

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA FAMÍLIA - BANCO DA FAMÍLIA**

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**7. DEPÓSITOS JUDICIAIS**

Os depósitos judiciais (trabalhistas) referem-se a garantia do Juízo e/ou admissibilidade de recursos para outras instâncias na forma prevista na legislação trabalhista.

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Depósitos Judiciais Recursos Trabalhistas	354	77
	<u>354</u>	<u>77</u>

**8. INVESTIMENTOS**

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Participação em Cooperativa de Crédito - SICREDI (a)	2	-
Fundo Garantidor de Crédito – SC GARANTIAS (b)	1.260	1.154
Fundo Garantidor de Crédito – RSGARANTI (c)	603	207
Propriedade para Investimento (d)	5.726	4.000
	<u>7.591</u>	<u>5.361</u>

- a) Em 2023, a instituição adquiriu cotas de participação do Banco Cooperativo Sicredi S.A..
- b) Em 31 de maio de 2017, foi firmado o convênio nº 002/2017 entre a Associação Brasileira para o Desenvolvimento da Família e a Associação de Garantia de Crédito de Santa Catarina – SC Garantias. O presente convênio tem por objetivo permitir a utilização de garantias da SC GARANTIAS nas operações de crédito para capital de giro, para investimento fixo, investimento misto e fortalecimento financeiro, contraído pelos associados Beneficiários do SC GARANTIAS junto ao Banco da Família, de acordo com as condições e procedimentos estabelecidos no Manual de Operações e Concessão de Garantias da SC GARANTIAS.
- O fundo de risco administrado pela SC Garantias é constituído com recursos oriundos de convênios com o SEBRAE e com os recursos de contrapartida dos Associados Fundadores da SC GARANTIAS. Os recursos do fundo são aplicados em investimentos de perfil conservador através de títulos da dívida pública federal ou cota de fundos de investimento com renda fixa, lastreadas exclusivamente por títulos do governo federal. Os recursos do SEBRAE são liberados de acordo com o cronograma estabelecido no Acordo de Resultados, bem como os recursos da contrapartida do Banco da Família. A partir de fevereiro de 2024, a empresa anteriormente denominada **Associação de Garantia de Crédito de Santa Catarina – SC Garantias** passou a adotar a nova denominação **Associação Brasileira de Garantias de Crédito – BR GARANTIAS**.
- c) Em junho de 2023, foi firmado o convênio nº 001/2023 entre a Associação Brasileira para o Desenvolvimento da Família e a Associação de Garantia de Crédito da Serra Gaúcha –

## ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA FAMÍLIA - BANCO DA FAMÍLIA

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

RSGARANTI. O presente convênio tem por objetivo permitir a utilização de garantias da RSGARANTI nas operações de crédito a serem realizadas pelos associados beneficiários junto aos clientes do Banco da Família, de acordo com as condições e procedimentos estabelecidos no Convênio de Relacionamento Comercial. As empresas beneficiárias associadas da RSGARANTI são micro empreendedores individuais, micro, pequenas e médias empresas que apresentaram faturamento bruto anual de até R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), segmento que apresenta maiores dificuldades de obter crédito junto ao Sistema Financeira Nacional.

O Fundo de Risco relativo ao presente convênio será constituído com recursos da RSGARANTI, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) creditados na conta nº 48.370-2 banco: 748 ag.:0101 e também constituídos com recursos do BANCO DA FAMÍLIA, creditados na conta nº 118.387-7 banco: 237 ag.:360-3, que deverão ser mantidos em investimento ou aplicação financeira vinculada às respectivas contas corrente, de suas titularidades. Os recursos do fundo são aplicados em investimentos de perfil conservador, com rentabilidade compatível com as praticadas no mercado, sempre com a anuência prévia da RSGARANTI e o BANCO DA FAMÍLIA. Não serão admitidas aplicações financeiras de caráter especulativo e/ou de risco.

- d) Em junho de 2024, foi firmado o convênio nº 002/2024 entre a Associação Brasileira para o Desenvolvimento da Família e a Associação de Garantia de Crédito da Serra Gaúcha – RSGARANTI. Para fins de concessão de operações de crédito no âmbito do Programa CREDCAXIAS (Lei Municipal n.º 8.692 – Caxias do Sul/RS) de 31 de agosto de 2021. O presente convênio tem por objetivo permitir a utilização de garantias da RSGARANTI nas operações de crédito a serem realizadas pelos associados beneficiários junto aos clientes do Banco da Família, no âmbito do Programa CREDCAXIAS, de acordo com as condições e procedimentos estabelecidos no Convênio de Relacionamento Comercial. As empresas beneficiárias associadas da RSGARANTI são micro empreendedores individuais, micro, pequenas e médias empresas que apresentaram faturamento bruto anual de até R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), segmento que apresenta maiores dificuldades de obter crédito junto ao Sistema Financeira Nacional.

O Fundo de Risco relativo ao presente convênio será constituído com recursos da RSGARANTI, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) creditados na conta nº 24420-1 banco: 001 ag.: 2871-1 e também constituídos com recursos do BANCO DA FAMÍLIA, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) creditados na conta nº 28.387-8 banco: 237 ag: 360, que deverão ser mantidos tais recursos em investimento ou aplicação financeira vinculada a tais contas corrente, de suas titularidades. Os recursos do fundo são aplicados em investimentos de perfil conservador, com rentabilidade compatível com as praticadas no mercado, sempre com a anuência prévia da RSGARANTI e o BANCO DA FAMÍLIA. Não serão admitidas aplicações financeiras de caráter especulativo e/ou de risco

- e) Em 2020, foi adquirido um imóvel para investimento, sendo um prédio de alvenaria no valor de R\$1.840.000,00, localizado na Rua Coronel Córdova, nº 78, Centro, na cidade de Lages/SC. Na conta imóvel para investimento, foi adicionado o custo de escrituração do imóvel no valor de R\$ 37.673,00. O contrato de compra e venda inclui uma cláusula de retrovenda com prazo de três anos. Durante esse período, a entidade não reconheceu os

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA FAMÍLIA - BANCO DA FAMÍLIA**

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

benefícios econômicos futuros associados à propriedade para investimento. O reconhecimento ocorreu em 2023, após o término do prazo descrito na cláusula de retrovenda. Como se tratava de uma adoção inicial, o reconhecimento foi feito diretamente no Patrimônio Líquido da entidade. Segundo o laudo emitido em 29 de dezembro de 2023, o imóvel foi avaliado em R\$ 3.400.000,00 no valor de mercado, resultando em um ajuste de avaliação patrimonial de R\$ 1.522.327,00.

Em 2023, foi adquirido um imóvel para investimento, sendo a compra parcial (30%) de um barracão industrial no valor de R\$ 600.000,00 localizado na Rua Coronel Córdova, nº 78, Centro, na cidade de Lages/SC. O contrato de compra e venda inclui uma cláusula de retrovenda com prazo de três anos, assim, durante este período, a entidade não fará adoção do método de avaliação ao valor justo (valor de mercado).

Em 2024 foi realizado um 2º aditivo, onde foi ampliado o objeto da compra e venda, originalmente de 30% para 100% do referido imóvel. O preço certo ajustado do presente negócio, qual seja a aquisição de mais 70% do imóvel totalizando 100% de sua propriedade, é de R\$ 1.680.000 ( um milhão, seicentos e oitenta mil reais).

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA FAMÍLIA - BANCO DA FAMÍLIA**

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**9. IMOBILIZADO****9.1 Demonstrativo de Custos de Aquisição, Depreciação Acumulada e Valor Líquido**

	Taxa anual Depreciação	Custo Aquisição	Depreciação Acumulada	Líquido 2024	Líquido 2023
<b>Imobilizado em andamento</b>		<b>324</b>	-	<b>324</b>	<b>36</b>
Reforma/Benf/ imóveis locados em andamento		324	-	324	36
<b>Imobilizado de Uso</b>		<b>6.153</b>	<b>(3.021)</b>	<b>3.132</b>	<b>2.313</b>
Móveis e utensílios	10%	709	(324)	385	251
Máquinas e equipamentos	20%	650	(282)	368	171
Veículos	20%	1.259	(488)	771	606
Reforma/Benf/ imóveis locados -100	100%	63	(63)	-	-
Reforma/Benf/ imóveis locados - 3	34%	83	(9)	74	-
Reforma/Benf/ imóveis locados -20	20%	408	(188)	220	230
Reforma/Benf/ imóveis locados -17	17%	232	(232)	-	-
Reforma/Benf/ imóveis locados - 12	12%	674	(489)	185	263
Reforma/Benf/ imóveis locados - 50	50%	10	(10)	-	-
Reforma/Benf/ imóveis locados - 10	10%	714	(74)	640	574
Computadores e Periféricos	20%	1.331	(842)	489	213
Computadores e Periféricos 3 anos	33%	20	(20)	-	5
		<b>6.477</b>	<b>(3.021)</b>	<b>3.456</b>	<b>2.349</b>

**9.2 Reconciliação Do Valor Contábil**

	2023	Adições/Transf.	Baixas/Transf.	Depreciações	2024
<b>Imobilizado em andamento</b>	<b>36</b>	<b>288</b>	-	-	<b>324</b>
Reforma/Benf/ imóveis locados em andamento	36	288	-	-	324
<b>Imobilizado de Uso</b>	<b>2.313</b>	<b>1.537</b>	<b>(14)</b>	<b>(704)</b>	<b>3.132</b>
Móveis e utensílios	251	185	(1)	(50)	385
Máquinas e equipamentos	171	299	(13)	(89)	368
Veículos	606	400	-	(235)	771
Reforma/Benf/ imóveis locados -100	-	-	-	-	-
Reforma/Benf/ imóveis locados - 3	-	83	-	(9)	74
Reforma/Benf/ imóveis locados -20	230	56	-	(66)	220
Reforma/Benf/ imóveis locados -17	-	-	-	-	-
Reforma/Benf/ imóveis locados - 12	263	-	-	(78)	185
Reforma/Benf/ imóveis locados - 50	-	-	-	-	-
Reforma/Benf/ imóveis locados - 10	574	135	-	(69)	640
Computadores e Periféricos	213	379	-	(103)	489
Computadores e Periféricos 3 anos	5	-	-	(5)	-
	<b>2.349</b>	<b>1.825</b>	<b>(14)</b>	<b>(704)</b>	<b>3.456</b>

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA FAMÍLIA - BANCO DA FAMÍLIA**

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

<b>Descrição</b>	<b>2022</b>	<b>Adições/Transf.</b>	<b>Baixas/Transf.</b>	<b>Depreciações</b>	<b>2023</b>
<b>Imobilizado em andamento</b>	<b>12</b>	<b>645</b>	<b>(621)</b>	<b>-</b>	<b>36</b>
Reforma/Benf/ imóveis locados em andamento	12	645	(621)	-	36
<b>Imobilizado de Uso</b>	<b>1.811</b>	<b>1.033</b>	<b>(4)</b>	<b>(527)</b>	<b>2.313</b>
Móveis e utensílios	195	97	(1)	(40)	251
Máquinas e equipamentos	140	95	(3)	(61)	171
Veículos	683	85	-	(162)	606
Reforma/Benf/ imóveis locados -100	-	-	-	-	-
Reforma/Benf/ imóveis locados -20	252	41	-	(63)	230
Reforma/Benf/ imóveis locados -17	-	-	-	-	-
Reforma/Benf/ imóveis locados - 12	341	-	-	(78)	263
Reforma/Benf/ imóveis locados - 50	5	-	-	(5)	-
Reforma/Benf/ imóveis locados - 10	-	579	-	(5)	574
Computadores e Periféricos	183	136	-	(106)	213
Computadores e Periféricos 3 anos	12	-	-	(7)	5
	<b>1.823</b>	<b>1.678</b>	<b>(625)</b>	<b>(527)</b>	<b>2.349</b>

**10. INTANGÍVEL****10.1 Demonstrativo de Custos de Aquisição, Amortização Acumulada e Valor Líquido**

	<b>Taxa anual Amortização</b>	<b>Custo Aquisição</b>	<b>Amortização Acumulada</b>	<b>Líquido 2024</b>	<b>Líquido 2023</b>
Licença de Uso Software – 10 anos	10%	849	(340)	509	559
Licença de Uso Software – 2 anos	50%	80	(70)	10	21
		<b>929</b>	<b>(410)</b>	<b>519</b>	<b>580</b>

**10.2 Reconciliação Do Valor Contábil**

	<b>2023</b>	<b>Adições/Transf.</b>	<b>Baixas/Transf.</b>	<b>Amortizações</b>	<b>2024</b>
Licença de Uso Software – 10 anos	560	32	-	(83)	509
Licença de Uso Software – 2 anos	21	-	-	(11)	10
	<b>581</b>	<b>32</b>	<b>-</b>	<b>(94)</b>	<b>519</b>

	<b>2022</b>	<b>Adições/Transf.</b>	<b>Baixas/Transf.</b>	<b>Amortizações</b>	<b>2023</b>
Licença de Uso Software – 10 anos	471	163	-	(75)	559
Licença de Uso Software – 2 anos	-	22	-	(1)	21
Implantação de Software em Andamento	139	24	(163)	-	-
	<b>610</b>	<b>209</b>	<b>(163)</b>	<b>(76)</b>	<b>580</b>

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA FAMÍLIA - BANCO DA FAMÍLIA**

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**11. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

	2024			2023		
	Curto Prazo	Longo Prazo	Total	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
OIKOCREDIT 2020	-	-	-	1.074	-	1.074
DAYCOVAL 94.314-4	-	-	-	29	-	29
CEF 715.876	-	-	-	1.292	-	1.292
DAYCOVAL 95556-8	-	-	-	96	-	96
DAYCOVAL 96492-3	-	-	-	127	-	127
DAYCOVAL 97900-9	-	-	-	649	-	649
CEF 1365936	1.333	-	1.333	1.484	1.333	2.817
CONTRATOS DE MÚTUOS (12.2)	10.793	-	10.793	10.497	-	10.497
BNDES 21.2.0222.1	784	14.999	15.783	46	14.999	15.045
BNP PARIBAS 001/2022	-	-	-	452	-	452
BNP PARIBAS 002/2022	-	-	-	1.883	-	1.883
DAYCOVAL 102733-8	251	-	251	785	251	1.036
DAYCOVAL 103278-1	616	-	616	1.003	616	1.619
DAYCOVAL 103798-8	609	-	609	1.028	608	1.636
DAYCOVAL 105415-7	550	51	601	1.532	601	2.133
BNP PARIBAS 003/2023	-	-	-	3.758	-	3.758
DAYCOVAL 107673-8	1.126	1.451	2.577	-	-	-
DAYCOVAL 109551-1	1.605	2.412	4.017	-	-	-
DAYCOVAL 112165-2	1.265	2.204	3.469	-	-	-
BNDES 23.9.0079.1	1.041	20.000	21.041	-	-	-
LOCFUND 001/2024	1.481	3.880	5.361	-	-	-
BNP PARIBAS 005/2024	4.490	712	5.202	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>25.944</b>	<b>45.709</b>	<b>71.653</b>	<b>25.735</b>	<b>18.408</b>	<b>44.143</b>

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA FAMÍLIA - BANCO DA FAMÍLIA**

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**11.1 Prazos**

<b>Credor</b>	<b>Nr. Contrato</b>	<b>Vr. Contrato R\$</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>	<b>Prazo</b>	<b>Carência</b>	<b>Amortização</b>
BNDES 14.207.351	14.207.351	15.000	15/10/2014	15/10/2023	36 m	72 m	Mensal
OIKOCREDIT 2020	12_2020	6.453	28/12/2020	28/12/2026	72 m	18 m	Semestral
DAYCOVAL 85.612-8	85.612-8	5.057	12/09/2019	25/09/2023	45 m	4 m	Mensal
DAYCOVAL 94.314-4	94.314-4	2.839	17/12/2020	05/02/2024	36 m	2 m	Mensal
CEF 715.876	715.876	10.000	27/05/2020	27/05/2024	48 m	6 m	Mensal
BNP PARIBAS 001/2021	001/2021	5.477	26/07/2021	30/06/2023	24 m	-	Mensal
DAYCOVAL 95556-8	95.556-8	41.718	18/03/2021	20/05/2024	36 m	3 m	Mensal
DAYCOVAL 96492-3	96.492-3	1.859	10/06/2021	12/08/2024	36 m	3 m	Mensal
DAYCOVAL 97900-9	97.900-9	2.674	23/09/2021	10/12/2024	36 m	3 m	Mensal
CEF 1365936	1365936	5.000	29/09/2021	30/09/2025	48 m	6 m	Mensal
CONTRATOS DE MÚTUOS	-	9.946	01/06/2021	05/08/2025	362 a 721 d	-	Mensal
BNDES 21.2.0222.1	21.2.0222.1	15.000	31/08/2021	15/09/2029	48 m	24 m	Mensal
BNP PARIBAS 001/2022	001/2022	1.274	23/03/2022	31/10/2024	30 m	2 m	Mensal
BNP PARIBAS 002/2022	002/2022	6.427	14/06/2022	14/12/2024	30 m	-	Mensal
DAYCOVAL 102733-8	102733-8	4.642	07/07/2022	08/09/2025	36 m	3 m	Mensal
DAYCOVAL 103278-1	103278-1	2.656	11/08/2022	13/10/2025	36 m	3 m	Mensal
DAYCOVAL 103798-8	103798-8	2.630	16/09/2022	17/11/2025	36 m	3 m	Mensal
DAYCOVAL 105415-7	105415-7	3.067	07/03/2023	07/05/2026	36m	3m	Mensal
BNP PARIBAS 003/2023	003/2023	6.000	12/07/2023	02/09/2024	14m	-	Mensal
DAYCOVAL 107673-8	107673-8	3.054	07/02/2024	03/05/2027	39m	3m	Mensal
DAYCOVAL 109551-1	109551-1	4.389	14/06/2024	10/08/2027	39m	3m	Mensal
DAYCOVAL 112165-2	112165-2	3.421	06/11/2024	17/01/2028	36m	3m	Mensal
BNDES 23.9.0079.1	23.9.0079.1	20.000	15/03/2024	15/01/2032	95m	24m	Mensal
LOCFUND 001/2024	-	5.521	27/03/2024	24/03/2027	36m	12m	Trimestral
BNP PARIBAS 005/2024	005/2024	7.000	01/08/2024	02/02/2026	18m	-	Mensal

**11.2 Contrato de Empréstimo Mútuo:**

Em 2021, a associação passou a captar recursos através de mútuo, nos termos do art. 586 do Código Civil com a finalidade exclusiva para o desenvolvimento de seus objetivos sociais. Os recursos são remunerados através de um percentual sobre o CDI (Certificado de Depósito Interbancário), limitado a 120% do CDI a.a., sendo que os referidos contratos estão livres de cláusulas restritivas/*covenants* relativas às garantias. Conforme orientação jurídica, não consta restrição de operações de mútuos no estatuto da Associação.

Sobre essa transação, incidirá o desconto de Imposto de Renda sobre os juros dos contratos nos termos da lei nº 11.033/2004 e do art. 46 da IN RFB nº 1.585 de 31 de agosto de 2015.

**11.3 Garantias**

Contrato nº 14.207.351, nº 21.2.0222.1, nº 23.9.0079-1: As garantias correspondem a constituição de um fundo denominado Fundo Microcrédito PMC, destinado a assegurar o pagamento de quaisquer obrigações decorrentes do Contrato, no valor correspondente ao das prestações do principal e dos acessórios vencíveis em cada período, mantido durante toda a contratualidade. O saldo contábil do Fundo PMC BNDES deverá corresponder ao montante mínimo de 125% (cento e dezoito por cento) do saldo devedor do Contrato.

## ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA FAMÍLIA - BANCO DA FAMÍLIA

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

BNP PARIBAS: A instituição possui um convênio para realização de Operações de Cessão de Direitos Creditórios (com Coobrigação) nº 001/2021, 001/2022, nº 002/2022, nº 003/2023 e nº 005/2024, onde o Banco da Família, na condição de CEDENTE, faz a cessão de uma listagem de contratos ativos ao CESSIONÁRIO de todos os direitos decorrentes dos Documentos Creditórios, solicitando a antecipação desses recebíveis no ato da assinatura do convênio, ficando, porém coobrigado em relação aos pagamentos nos respectivos vencimentos. A garantia está atrelada a nota promissória emitida pelo BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.

### OIKOCREDIT:

Contrato 12/2020: As garantias deste contrato correspondem:

- ao patrimônio da instituição, abrangendo os bens atuais e futuros;
- A Nota promissória emitida, na data da assinatura do contrato, em favor da OIKOCREDIT;
- A Cessão fiduciária oriunda da carteira de recebíveis, representando no mínimo 125% do valor do empréstimo, garantia essa que deverá manter-se até o seu pagamento integral. Os recebíveis cedidos fiduciariamente devem ser contratos que não estejam com inadimplência superior a 30 dias (PAR30) e que não sejam contratos refinanciados, devendo os recebíveis que entrarem nestas condições serem substituídos por recebíveis adimplentes. O valor inicialmente cedido fiduciariamente poderá ser ajustado mediante acordo entre as Partes à medida que o saldo devedor do empréstimo for reduzido, mas deverá representar sempre pelo menos esse mesmo percentual de 125% do referido saldo devedor.

DAYCOVAL: A instituição possui cinco contratos ativos para realização de Operações de Cessão de Direitos Creditórios (com coobrigação) nº 85.612-8, nº 94.314-4, nº 95.556-8, nº 96.492-3, nº 97.900-9, nº 102.733-8, nº 103.278-1, nº 103.798-8, nº 105.415-7, nº 107.673-8, nº 109.551-1, e nº 112.165-2 onde o Banco da Família, na condição de CEDENTE, faz a cessão de uma listagem de contratos ativos ao CESSIONÁRIO de todos os direitos decorrentes dos Documentos Creditórios, solicitando a antecipação desses recebíveis no ato da assinatura do contrato, ficando, porém coobrigado em relação aos pagamentos nos respectivos vencimentos. A garantia está atrelada a nota promissória emitida pelo BANCO DAYCOVAL S.A.

Os contratos nº 95556-8, nº 96492-3 e nº 97900-9 possuem como garantia adicional um ativo financeiro, sendo este aplicado em Renda fixa através de CDB, que perdurará durante todo o prazo do contrato, correspondendo aos respectivos percentuais sobre o saldo devedor de cada contrato:

Contratos	Ativo Financeiro	Garantia sobre o saldo devedor do contrato
Nº 95556-8	CDB	30%
Nº 96492-3	CDB	30%
Nº 97900-9	CDB	20%
Nº 112165-2	CDB	20%
Nº 109551-1	CDB	20%

### CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA FAMÍLIA - BANCO DA FAMÍLIA**

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

Contrato nº 715.876: as garantias deste contrato correspondem:

- a) Nota promissória emitida pela Caixa Econômica Federal.
- b) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de recebíveis dos contratos de concessão de microcrédito produtivo orientando na forma de cobrança bancária constituído por no mínimo, 100% do saldo devedor;
- c) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de Duplicadas Mercantis constituído por no mínimo 15% do saldo devedor.

Contrato nº 1365936: as garantias deste contrato correspondem:

- a) Nota promissória emitida pela Caixa Econômica Federal;
- b) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de recebíveis dos contratos de concessão de microcrédito produtivo orientando na forma de cobrança bancária constituído por no mínimo, 100% do saldo devedor;
- c) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de Duplicadas Mercantis constituído por no mínimo 10% do saldo devedor.
- d) Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de Aplicação Financeira – Renda Fixa constituído por no mínimo 5% do saldo devedor.

LOCFUND 001/2024:

- a) Nota promissória emitida pela Locfund;
- b) Índice de patrimônio comprometido não superior a dez por cento (10%). Este índice é obtido dividindo-se o valor resultante da subtração das correspondentes provisões da Carteira em Risco há mais de 30 (trinta) Dias (conforme detalhado no item a seguir), pelo patrimônio total da Mutuária. Patrimônio é considerado o capital total mais os lucros do período. No caso de possuir dívida subordinada, esta será tomada até o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do capital primário.
- c) Uma Carteira em Risco não superior a doze por cento (12%) até dezembro de 2024 e não mais que dez por cento (10%) a partir de 2025. Para o cálculo, é considerado o saldo do capital total daqueles empréstimos não pagos após 30 (trinta) dias. O indicador é obtido dividindo-se a Carteira em Risco pela Carteira Bruta.essão Fiduciária de Direitos Creditórios de Aplicação Financeira – Renda Fixa constituído por no mínimo 5% do saldo devedor.
- d) Razão de solvência financeira não superior a 8 (oito) vezes. O índice de solvência é entendido como o total de ativos dividido pelo patrimônio total da Mutuária
- e) Manter um rácio anual de baixa de carteira não superior a sete por cento (7%) até Dez-24 e 6% posteriormente. Entende-se por índice anual de baixa de carteira o total da carteira baixada na gestão correspondente menos as recuperações de carteira, dividido pela carteira bruta média da mesma gestão.
- f) Manter índice de carteira em garantia a favor de credores internacionais através do Contrato de Cessão Fiduciária de Recebíveis inferior a 40% dos ativos do Banco Da Família.

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA FAMÍLIA - BANCO DA FAMÍLIA**

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**12. FORNECEDORES**

A conta de Fornecedores a pagar refere-se aos pagamentos a efetuar a terceiros por conta da aquisição de bens e serviços.

**13. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS**

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Salários a Pagar	625	489
Rescisões Trabalhistas a Pagar	2	-
Provisão de Férias e Encargos	1.382	1.155
Provisão de Indenização Trabalhista	279	420
Provisão p/ Prêmio por Resultado	905	368
	<b>3.193</b>	<b>2.432</b>

**14. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E PREVIDENCIÁRIAS**

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Impostos e Contribuições s/ Serviços Terceiros	17	13
IRRF	214	165
INSS	314	250
FGTS	93	74
PIS-FOLHA	8	12
Contribuições Sindicais	7	5
COFINS	5	4
ISS	2	2
IRRF S/ CAMBIO	66	-
	<b>726</b>	<b>525</b>

**15. OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR**

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Seguros Contratados a Pagar (a)	39	34
Créditos a Regularizar (b)	407	585
Consignações - Empréstimos em Folha	38	33
Consignações - Convênio Farmácia	4	3
SC Garantias	10	3
Fundo Garantidor de Crédito	62	22

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA FAMÍLIA - BANCO DA FAMÍLIA**

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Cartão de Crédito Bradesco	-	1
Obrigações Honras SC Garantias	408	438
Projeto Produtores da Serra	-	6
	<b>968</b>	<b>1.125</b>

Seguros contratados a pagar, para os mutuários de empréstimos.

Coberturas: morte de qualquer causa e invalidez permanente total por acidente; o Capital Segurado contratado será fixo, ou seja, igual ao valor da Dívida Inicial do Segurado com o Subestipulante/Credor. Limite de capital segurado: R\$200.000,00 (duzentos mil) por mutuário; Faixa etária coberta: 18 a 70 (setenta) anos, sendo que a idade somada ao prazo de parcelamento da dívida não poderá ser superior a 75 (setenta e cinco) anos. Mongeral Aegon – MAG Seguros para Previsul Seguradora.

Coberturas: morte de qualquer causa e invalidez permanente total por acidente; o valor do capital demonstrado para a cobertura de IPTA refere-se à Invalidez Total. No caso de Invalidez Parcial, não haverá a indenização. Limite de capital segurado: R\$300.000,00 (trezentos mil) por mutuário; Cobertura para os empréstimos de PJ, sendo que neste caso é indicado o sócio majoritário da empresa. Tokio Marine Seguradora

- a) A conta de créditos a regularizar é composta por liberações a pagar de contratos, valores recebidos em conta corrente a serem identificados e regularizados, plano de saúde a regularizar e créditos de clientes a ressarcir.

**16. PROVISÃO PARA PASSIVOS CONTINGENTES**

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Provisão para Indenização Judicial	609	621
<b>Total</b>	<b>609</b>	<b>621</b>

A provisão para indenização judicial civil e trabalhista foi constituída em função da provável perda em demandas judiciais, com base em Parecer dos Assessores Jurídicos da Organização, para as Ações Judiciais conhecidas até a data do encerramento do exercício.

As ações judiciais movidas contra a Organização foram classificadas pelos assessores jurídicos com probabilidades de perdas possíveis e prováveis, cujas práticas contábeis requerem a seguinte divulgação:

**Contingências Passivas**

Probabilidade	Valor
Provável	609
Possível	202
<b>Total</b>	<b>811</b>

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA FAMÍLIA - BANCO DA FAMÍLIA**

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As ações passivas com classificação de perda “provável” foram reconhecidas como “provisão” contábil e totalizaram R\$ 609.021,00 em 31 de dezembro de 2024, conforme exposto anteriormente no início desta nota explicativa, amparadas nos preceitos legais.

**17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Patrimônio Social (a)	105.632	87.430
Ajustes de Avaliação Patrimonial (NE nº 8 item e)	1.522	1.522
Superávit Acumulado	<u>22.320</u>	<u>18.202</u>
<b>Total</b>	<b><u>129.474</u></b>	<b><u>107.154</u></b>

- a) O patrimônio social da Organização é constituído por doações pecuniárias, doações de bens e serviços, legados, dotações, auxílios e subvenções que lhe foram feitos por órgãos públicos, por pessoas físicas e jurídicas de direito privado nacional e ou estrangeiro e por superávits acumulados.

**18. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**

<b>Receitas</b>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Rendas de operações de crédito	65.224	54.077
Outras receitas	6.573	3.940
Projeto water credit	11	192
<b>Total das receitas operacionais</b>	<b><u>71.808</u></b>	<b><u>58.209</u></b>
<b>(-) Deduções da receita</b>		
Descontos concedidos	(1.566)	(1.187)
Comissões de parceiros	<u>(165)</u>	<u>(114)</u>
<b>Receita operacional líquida</b>	<b><u>70.077</u></b>	<b><u>56.908</u></b>

**19. DESPESAS OPERACIONAIS**

Para fins de informação adicional, apresentamos o detalhamento das despesas operacionais por natureza, ou seja, despesas que apresentam as mesmas características quanto ao objeto do gasto:

**Com operações de crédito**

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Juros e encargos s/empréstimos	<u>(6.481)</u>	(5.362)
Provisão para operações crédito	<u>(9.180)</u>	(9.621)
	<b><u>(15.661)</u></b>	<b><u>(14.983)</u></b>

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA FAMÍLIA - BANCO DA FAMÍLIA**

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Com pessoal**

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Pessoal e encargos	<u>(18.666)</u>	<u>(14.137)</u>
<b>Total</b>	<b><u>(18.666)</u></b>	<b><u>(14.137)</u></b>

**Conselho de Administração**

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Honorários e encargos	<u>(1.153)</u>	<u>(1.098)</u>
Viagens	<u>(223)</u>	<u>(164)</u>
<b>Total</b>	<b><u>(1.376)</u></b>	<b><u>(1.262)</u></b>

**Gerais e Administrativas**

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
Consultas e cobranças	<u>(3.667)</u>	<u>(2.013)</u>
Marketing	<u>(1.266)</u>	<u>(726)</u>
Serviços técnicos especializados	<u>(579)</u>	<u>(285)</u>
Imobiliárias (aluguéis)	<u>(1.649)</u>	<u>(1.372)</u>
Viagens	<u>(396)</u>	<u>(336)</u>
Material	<u>(236)</u>	<u>(155)</u>
Manutenção e conservação bens	<u>(510)</u>	<u>(354)</u>
Processamento de dados	<u>(1.707)</u>	<u>(1.177)</u>
Depreciação e amortização	<u>(799)</u>	<u>(603)</u>
Associação e parceiros	<u>(96)</u>	<u>(80)</u>
Seguros	<u>(57)</u>	<u>(52)</u>
Indenizações e Déficit Alienação Ativos	<u>(74)</u>	<u>(551)</u>
Responsabilidade Social	<u>(231)</u>	<u>(97)</u>
Outras despesas administrativas	<u>(1.229)</u>	<u>(1.208)</u>
Projeto Water Credit	<u>(11)</u>	<u>(192)</u>
Projeto Produtores da Serra	<u>(33)</u>	<u>(33)</u>
	<b><u>(12.540)</u></b>	<b><u>(9.234)</u></b>

**20. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO**

	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Receitas Financeiras</b>		
Rendimento de Aplicação Financeira	<u>784</u>	<u>1.105</u>
<b>Total das Receitas Financeiras</b>	<b><u>784</u></b>	<b><u>1.105</u></b>

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA FAMÍLIA - BANCO DA FAMÍLIA**

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Despesas Financeiras**

Serviços do Sistema Financeiro	(296)	(194)
Outras Despesas Financeiras	(2)	(1)
<b>Total das Despesas Financeiras</b>	<b>(298)</b>	<b>(195)</b>
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>486</b>	<b>910</b>

**21. SEGUROS**

Os valores dos bens segurados são determinados e controlados em bases técnicas que se estimam suficientes para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros (cobertura não auditada). A Organização possui cobertura de seguro para seus bens, responsabilidade civil, seguro de vida para funcionários e seguro prestamista, somente no caso de morte, para os seus mutuários. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores externos independentes.

Descrição Seguradora	Apólice	Tipo de Seguro	Cobertura	VIGÊNCIA	
				Início	Vencimento
AXA SEGUROS	02852.2024.0047.0118.0041658	Predial	2.000	30/11/2024	30/11/2025
Porto Seguro Cia de Seg. Gerais	0531 16 11672858	Frota Veicular	1.465	22/10/2024	22/10/2025
Tokio	1000000003064	D&O	20.000	01/10/2024	09/01/2024
Mag Seguros	93205777	Seguro de vida colaboradores	209	24/10/2024	23/10/2025
	<b>Total</b>		<b>23.674</b>		

**22. GERENCIAMENTO DE DADOS**

GERENCIAMENTO DE DADOS – Em dezembro de 2020, o Banco da Família contratou o escritório BORBA, POFFO & HENN SOCIEDADE DE ADVOGADOS, para desenvolvimento de medidas de implantação e adequação face a Lei 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). O trabalho de implantação continua em curso e concentra esforços, nas melhorias tecnológicas de controle e preservação dos dados de clientes, fornecedores, colaboradores, dentre outros, tendo como escopo:

- (I) Avaliação dos riscos
- (II) Conscientização da equipe;
- (III) Mapeamento dos dados;
- (IV) Diagnóstico;
- (V) Implementação das medidas para mitigação dos riscos no gerenciamento, privacidade e segurança de dados.

Geórgia Waltrick Michielin Schmidt  
Diretora Administrativo Financeiro  
CPF: 933.840.689-04

Isabel Christina Antunes Baggio  
Presidente  
CPF: 522.116.149-49

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO DA FAMÍLIA - BANCO DA FAMÍLIA**

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

---

Geórgia Waltrick Michielin Schmidt  
Contador CRC/SC - 024096/O-4  
CPF: 933.840.689-04

\* \* \* \*